



PORTARIA Nº 0128/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **RAQUEL CRISTINA CAZARIN GARCIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **RAQUEL CRISTINA CAZARIN GARCIA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.991.164-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 004.223.629-05, ocupante do cargo de carreira de Dentista-4h, admitida em 05.06.2001 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de junho de 2011 a 04 de junho de 2013, passando da referência 48 para referência 49, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 012014

Considerando a importância da divulgação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Umuarama, no âmbito do Estado do Paraná, e

Considerando a necessidade de tornar público o conteúdo dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Umuarama, no âmbito do Estado do Paraná, e

Considerando a importância da divulgação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Umuarama, no âmbito do Estado do Paraná, e

Considerando a necessidade de tornar público o conteúdo dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Umuarama, no âmbito do Estado do Paraná, e

Considerando a importância da divulgação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Umuarama, no âmbito do Estado do Paraná, e

Considerando a necessidade de tornar público o conteúdo dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Umuarama, no âmbito do Estado do Paraná, e

Considerando a importância da divulgação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Umuarama, no âmbito do Estado do Paraná, e

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 03	1º Janeiro / 2014
DE Nº 9962	
UMUARAMA,	08 / 01 / 2014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

[Handwritten signature and stamp]